

Id:167C2D9B89C6F9BC

Id:0F8BD241B614FAD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



DECRETO Nº 18 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras em todo o Estado do Piauí, em ambientes fechados, públicos ou privados, como medida excepcional voltada para o enfrentamento do vírus COVID-19 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que os casos positivos de COVID-19 aumentaram consideravelmente no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as recomendações do COE/PI em reunião do dia 23 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica determinado, em todo o Estado do Piauí, o uso obrigatório de máscaras em espaços fechados, públicos ou privados.

Art. 2º Permanece obrigatório o uso de máscaras nos seguintes espaços:

I – Unidades/consultórios/estabelecimentos assistenciais ou atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação (trabalhadores e passageiros/usuários, acompanhantes e visitantes);

II – Transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário ou ferroviário (trabalhadores e passageiros/usuários);

Art. 3º Permanece facultativo o uso de máscaras em espaços abertos e semiabertos, com exceção de idosos e imunossuprimidos, para os quais o uso de máscaras permanece obrigatório em qualquer espaço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, 30 de novembro de 2022.

ELIS MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal

Id:01AB1B8E0EB0F9BA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022
Processo Administrativo Nº. 054/2022
Dispensa de Licitação nº 032/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ- PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - São Lourenço do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ORIGINAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Abdias Neves 101 - sala 205 - Centro - São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ nº 44.765.248/0001-19 // **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO (AGRICULTURA FAMILIAR) COM TRATOR AGRÍCOLA. // **PRazo DE VIGENCIA:** 90 (noventa) dias // **VALOR CONTRATADO:** R\$ 106.796,40 (Cento e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PRÓPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso I. // **SIGNATÁRIOS:** Biraci Damasceno Ribeiro - CPF 227.327.723-72 e Guilherme da Silva Braga CPF nº 038.769.673-33.

São Lourenço do Piauí - PI, 29 de novembro de 2022.

Biraci Damasceno Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 057/2022.
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.
OBJETO	CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DE BARRAGEM DE TERRA NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI.
CONTRATANTE	O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88.
CONTRATADO	CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 36.771.265/0001-30
VALOR	R\$ 941.389,16 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, CONVÊNIO Nº 923195/2021.
DATA DA ASSINATURA	29 de novembro de 2022.
VIGENCIA	360 (trezentos e sessenta) dias .
SIGNATÁRIO	Rafael Oliveira da Silva (CONTRATANTE). Waldir da Silva Costa (CONTRATADO).

Coronel José Dias-PI, 29 de novembro de 2022

Rafael Oliveira da Silva
Prefeito Municipal - PI

Site: www.coroneljosedias.pi.gov.br - E-mail: coroneljosedias.prefeitura@gmail.com
Fone: (89) 3585-1107

Id:13B5A2AACEB2FE44



Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com



AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo Nº 081/2022 - PMEY
Tomada de Preços Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI), através da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados sobre o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 012/2022 do Tipo Menor Preço Unitário - Empreitada Global, que seria realizada no dia 02 de dezembro de 2022 às 09h:00min, com o objetivo da Contratação de empresa para execução dos Serviços de Construção e Reforma de Mata Burros das estradas vicinais do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Cronograma Fisico-financeiro, anexos do edital.
FICAM CANCELADAS AS PUBLICAÇÕES: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - Edição IVDCXCIX, DE 16/11/2022, PÁG 36; DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM, EDIÇÃO N. 0008, DE 16/11/2022, PÁG. 09 DE 24; JORNAL O DIA, DE 16/11/2022; LICITAÇÕES WEB - TCE/PI, PROCESSO Nº LW-010871/22.

JUSTIFICATIVA: Por ocasião de atendimento aos pedidos de esclarecimentos de potenciais Construtores quanto a erros constantes na Planilha Orçamentária do Projeto Básico ora licitado. Sendo, portanto, necessário o cancelamento da publicação do mesmo para retorno do projeto ao setor de engenharia da PMEY para as devidas correções e posterior republicação.

Elesbão Veloso (PI), 30 de novembro de 2022.

FÁTIMA REGINA FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL